

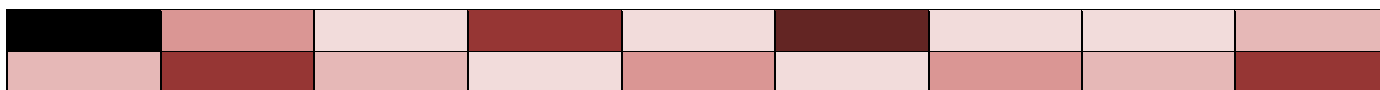
E-book Finanças

**CÁLCULO DA
MÃO DE OBRA DIRETA**

Professor Marcos Alvarenga



Premier Cursos
O conhecimento ao seu alcance



PROVISÕES

As provisões são valores que devem ser calculados mensalmente e somados ao salário, pois compõem o total de gastos com a MÃO DE OBRA.

13º SALÁRIO

Apesar de ser pago apenas uma vez por ano, geralmente no final do ano calendário, este deve ser provisionado para não sacrificar o fluxo de pagamentos da empresa, o que pode ocasionar uma busca no mercado financeiro de recursos suficientes para arcar com este gasto.

MÃO DE OBRA					
	FUNCIONÁRIO	SALARIO	13º	TOTAL	ADM
1	MANOEL	1.850,00	154,17	2.004,17	
2	MARCOS	1.300,00	108,33	1.408,33	
TOTAL		3.150,00		3.412,50	

Calculo: $1.850,00 / 12 = 154,17$

FÉRIAS

Esta despesa, depois da reforma trabalhista, pode ser paga ou ser concedida em até 3 períodos conforme legislação com a venda de um período de 10 dias, enfim não vamos discutir legislação mas sim o custo para a empresa.

O real custo para a empresa será o terço constitucional, verba prevista no artigo 7º da constituição de 88 e que não está computada nas verbas que a empresa paga ___ mas e o salário ???

O salário que se paga a titulo de férias é adiantado ao colaborador, então sua verba já está dentro das previsões orçamentarias e não deve ser computado como custo apenas como pagamento que pode influenciar o fluxo de caixa da empresa.

MÃO DE OBRA						
	FUNCIONÁRIO	SALARIO	13º	FÉRIAS	TOTAL	ADM
1	MANOEL	1.850,00	154,17	51,39	2.055,56	
2	MARCOS	1.300,00	108,33	36,11	1.444,44	
TOTAL		3.150,00			3.500,00	

Calculo: $154,17 / 3 = 51,39$

CÁLCULO DA MÃO DE OBRA DIRETA					

SISTEMA TRIBUTÁRIO

INSS – EMPRESAS SIMPLES / MEI

Este custo ou despesa realmente impacta nas finanças da empresa.

Empresas Simples e MEI têm uma forma diferente de pagamento de INSS dos seus colaboradores que é muito vantajosa, os valores de 8, 9 e 11 % que são descontados no holerite não serão alterados, pois esta é a parcela do colaborador, porém, a parcela da empresa tem isenção, os 20% do total da folha de pagamento mais as porcentagens que compõem o seguro de acidente do trabalho e o valor de terceiros não serão cobrados da empresa, fazendo uma grande diferença nos custos e despesas com colaboradores e impactando positivamente no fluxo de caixa da empresa.

MÃO DE OBRA							
	FUNCIONÁRIO	SALARIO	13°	FÉRIAS	INSS	TOTAL	ADM
1	MANOEL	1.850,00	154,17	51,39		2.055,56	
2	MARCOS	1.300,00	108,33	36,11		1.444,44	
TOTAL		3.150,00				3.500,00	

Calculo: Isento

INSS – EMPRESA LUCRO PRESUMIDO / REAL

Este custo ou despesa realmente impacta nas finanças da empresa.

Muitas vezes me perguntam se os valores descontados do funcionário (8, 9,11%) também não fazem parte dos custos e despesas da empresa. A resposta é não, estes valores descontados na folha de pagamento do colaborador são para o custeio da aposentadoria entre outros direitos previdenciários.

As empresas que estão nesta categoria de tributação pagam um valor considerável para o INSS considerando uma empresa LUCRO PRESUMIDO / REAL são:

Empresa	20,00%
RAT / FAT	2,00%
<u>TERCEIROS</u>	<u>5,80%</u>
Total	27,80%

Estas porcentagens impactam diretamente nos custos e despesas da empresa e aumentam consideravelmente os valores

MÃO DE OBRA							
	FUNCIONÁRIO	SALARIO	13°	FÉRIAS	INSS	TOTAL	ADM
1	MANOEL	1.850,00	154,17	51,39	571,44	2.627,00	
2	MARCOS	1.300,00	108,33	36,11	401,56	1.846,00	
TOTAL		3.150,00				4.473,00	

Calculo: $1.850,00 + 154,17 + 51,39 = 2.055,56 \times 27,8\% = 2.627,00$

CÁLCULO DA MÃO DE OBRA DIRETA						



MÃO DE OBRA											
	FUNÇÃOÁRIO	SALARIO	13º	FÉRIAS	INSS	FGTS	VT	BENEFÍCIOS	TOTAL	%	
1	MANOEL	1.850,00	154,17	51,39	571,44	164,44	78,20	???	2.869,64	55,12	ADM
2	MARCOS	1.300,00	108,33	36,11	401,56	115,56	111,20	???	2.072,76	59,44	
TOTAL		3.150,00							4.942,40	56,90	
3	ROBERTO	2.200,00	183,33	61,11	679,56	195,56	57,20	???	3.376,76	53,49	OPERACIONAL
4	MANE	1.400,00	116,67	38,89	432,44	124,44	105,20	???	2.217,64	58,40	
5	ROBERTA	1.400,00	116,67	38,89	432,44	124,44	105,20	???	2.217,64	58,40	
6	GISELE	1.300,00	108,33	36,11	401,56	115,56	111,20	???	2.072,76	59,44	
7	AMANDA	1.200,00	100,00	33,33	370,67	106,67	117,20	???	1.927,87	60,66	
TOTAL		7.500,00							11.812,67	57,50	

VALOR TOTAL

EMPRESAS SIMPLES / MEI

MÃO DE OBRA										
	FUNÇÃOÁRIO	SALARIO	13º	FÉRIAS	FGTS	VT	BENEFÍCIOS	TOTAL	%	
1	MANOEL	1.850,00	154,17	51,39	164,44	78,20	???	2.298,20	24,23	ADM
2	MARCOS	1.300,00	108,33	36,11	115,56	111,20	???	1.671,20	28,55	
TOTAL		3.150,00							3.969,40	
3	ROBERTO	2.200,00	183,33	61,11	195,56	57,20	???	2.697,20	22,60	OPERACIONAL
4	MANE	1.400,00	116,67	38,89	124,44	105,20	???	1.785,20	27,51	
5	ROBERTA	1.400,00	116,67	38,89	124,44	105,20	???	1.785,20	27,51	
6	GISELE	1.300,00	108,33	36,11	115,56	111,20	???	1.671,20	28,55	
7	AMANDA	1.200,00	100,00	33,33	106,67	117,20	???	1.557,20	29,77	
TOTAL		7.500,00							9.496,00	26,61

Calculo: $((\text{Valor Total} / \text{Valor Salario}) - 1) \times 100$
 $((2.298,20 / 1.850,00) - 1) \times 100$
 24,23%

CÁLCULO DA MÃO DE OBRA DIRETA										
--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



EMPRESA LUCRO PRESUMIDO / REAL

MÃO DE OBRA											
	FUNCIONÁRIO	SALARIO	13º	FÉRIAS	INSS	FGTS	VT	BENEFÍCIOS	TOTAL	%	
1	MANOEL	1.850,00	154,17	51,39	571,44	164,44	78,20	???	2.869,64	55,12	ADM
2	MARCOS	1.300,00	108,33	36,11	401,56	115,56	111,20	???	2.072,76	59,44	
TOTAL		3.150,00								4.942,40	
3	ROBERTO	2.200,00	183,33	61,11	679,56	195,56	57,20	???	3.376,76	53,49	OPERACIONAL
4	MANE	1.400,00	116,67	38,89	432,44	124,44	105,20	???	2.217,64	58,40	
5	ROBERTA	1.400,00	116,67	38,89	432,44	124,44	105,20	???	2.217,64	58,40	
6	GISELE	1.300,00	108,33	36,11	401,56	115,56	111,20	???	2.072,76	59,44	
7	AMANDA	1.200,00	100,00	33,33	370,67	106,67	117,20	???	1.927,87	60,66	
TOTAL		7.500,00								11.812,67	57,50

Calculo: $((\text{Valor Total} / \text{Valor Salario}) - 1) \times 100$
 $((2.869,64 / 1.850,00) - 1) \times 100$
 55,12%

PRÓ-LABORE

O "salário" do sócio da empresa, não existe valor exato depende das necessidades financeiras do sócio da empresa.

EMPRESAS SIMPLES / MEI

	SÓCIO	PRÓ-LABORE	INSS	TOTAL
1	ANTONIO	3.500,00		3.500,00
2	JOAQUIM	2.000,00		2.000,00
TOTAL		5.500,00		5.500,00

Cálculo: Por ser uma empresa SIMPLES / MEI está isenta de recolhimento de INSS parte empresa, mas não está isenta de recolher sobre o pró-labore o INSS e IR que faz jus.

EMPRESA LUCRO PRESUMIDO / REAL

	SÓCIO	PRÓ-LABORE	INSS	TOTAL
1	ANTONIO	3.500,00	700,00	4.200,00
2	JOAQUIM	2.000,00	400,00	2.400,00
TOTAL		5.500,00		6.600,00

Calculo: $3.500,00 \times 20\% = 700,00$

Lembrando que: não está isenta de recolher sobre o pró-labore o INSS e IR que faz jus.

CÁLCULO DA MÃO DE OBRA DIRETA										



Sobre o elaborador

Contador e Administrador, atuante da área trabalhista e previdenciária. Atua há mais de 20 anos nas áreas Contábil, Financeira, Controladoria e Auditoria em empresas nos mais variados setores. Ex-docente do SEBRAE, SENAC/SP e SENAI/SP em cursos livres de Aperfeiçoamento Profissional e em diversas Entidades de Classe, (SINDCONT-SP, SESCON-SP, SESCON-CAMP, FIESP/SP) entre outras.

Pós graduado em: Gestão de Pequenos Negócios, MBA Controladoria e Administração de Cursos EAD - UNICSUL